



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3379-2023 de 15-09-2023

O PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº 314/99 de 01-10-1999 e Decreto Executivo nº 703/99 de 11-10-1999 e a exigência dos ditames do § 4º do Artigo 41, da Constituição Federal de 1988, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO** o servidor abaixo relacionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após três anos de efetivo exercício e aprovação no Estágio Probatório, conforme apuração avaliativa da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório:

Gislaine Kummer, Cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 655.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DATA: <u>15/09</u> / <u>23</u>
 SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 15/09/2023.
Gabinete do Prefeito.